



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2020-SEVOP/PMM
PROCESSO N° 23.619/2019-PMM
PREGÃO (SRP) N° 049/2019-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Marabá, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 05.853.163/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, com sede na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, devidamente representada por seu Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N° 3070727-SSP/PA e CPF/MF N° 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE**, Telefone: (94) 99209-9781 - e-mail: victorgabriel1988@hotmail.com, com sede na AV. Tocantins n°044, Bairro: centro – Nova Ipixuna - PA - 68.585-000, inscrita no CNPJ: 23.912.114/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo **Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira**, brasileiro, portador do CPF N° 034.129.102-10, e da Carteira de Identidade N° 6090334 PC/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO PARA CARPINTARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ESQUADREJADEIRA 2.900MM INCLINÁVEL 5CV, TRIFÁSICA 220V	UNID	SMARTMAQ	1	16.000,00	16.000,00
2	FURADEIRA HORIZONTAL COM MOTOR TRIFÁSICO 5 CV 220V	UNID	MAKSIWA	1	10.350,00	10.350,00
3	PLAINA DESENGROSSADEIRA DGR-4 C/ MOTOR TRIFÁSICO 5CV	UNID	BALDAN	1	18.950,00	18.950,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)						45.300,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 049/2019-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. Francisco Carlos Pereira da Silva - CPF N° 411.002.202-91, lotado na SEVOP na função: Carpinteiro, Dept° de Carpintaria da SEVOP, matrícula n° 29.823, ou outro posteriormente designado pela SEVOP;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 049/2019-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal N° 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto 44/2018.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
 CPF: 605.491.652-15
 Secretário Municipal - SEVOP
 CONTRATANTE

VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA
 CPF: 034.129.102-10
 Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte
 CONTRATADO